



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 113/2017

DATA: 21 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA À SERVIDORA IRACEMA APARECIDA DE OLIVEIRA MINEIRO, LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira à servidora IRACEMA APARECIDA DE OLIVEIRA MINEIRO, aprovada no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor	Cargo	Referência Salarial	Pontos	Classe/Grau Atual	Classe/Grau Progressão
Iracema A. de Oliveira Mineiro	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-01	56	B-XI	C-XII

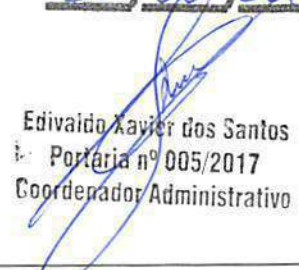
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2017.


FABIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG,
21/06/2017


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Z A DE FREITAS VIDRAÇARIA ME (VIDRAÇARIA REFLEXO), vencedor itens: 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

DEYMON SCHNEIDER BISSOLOTTI (CENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO), vencedor itens: 18, 21, 24, 27, 28, 31, 35, 41, 44, 47, 50, 53, 56, 59, 62, 65, 68, 71, 74, 77, 80, 84, 87, 92, 95, 98, 103, 106, 109, 112, 115, 118, 119 e 122.

PRIMAÇON COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, vencedor itens: 20, 23, 26, 30, 34, 43, 46, 49, 55, 58, 61, 64, 67, 70, 73, 76, 79, 83, 86, 89, 91, 94, 97, 100, 105, 108, 111, 114, 117 e 121.

BRASMAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, vencedor itens: 25, 22, 25, 29, 32, 36, 42, 45, 48, 51, 52, 54, 57, 60, 63, 66, 69, 72, 75, 78, 82, 85, 88, 90, 93, 96, 99, 101, 102, 104, 107, 110, 113, 116, 120.

Querência-MT, 26 de junho de 2017.

Marta L. G. Reckziegel
Pregoeira/Presidente CPL
Câmara Querência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis e no Decreto Lei nº 201/67;

RESOLVE:

Convocar o suplente de vereador **ROCELIO COSTA GARCIA**, para assumir a vaga do vereador Icaro Francio Severo, em decorrência de seu impedimento legal, especificamente para a votação do Projeto de Resolução nº 007/2017, que decreta a perda do mandato do vereador Fernando Heleodoro Brandão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23 de junho de 2017

Ademir Bortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 113/2017

DATA: 22 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA À SERVIDORA IRACEMA APARECIDA DE OLIVEIRA MINEIRO, LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **FÁBIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira à servidora **IRACEMA APARECIDA DE OLIVEIRA MINEIRO**, aprovada no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor	Cargo	Referência Salarial	Pontos	Classe/Grau Atual	Classe/Grau Progressão
Iracema Mineiro	A. de Oliveira Auxiliar de Serviços Gerais	CE-01	56	C-XI	C-XII

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de junho de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 114/2017

DATA: 26 DE JUNHO DE 2017

NOMEIA O CANDIDATO BERNARDO ANTONIO SIGNOR PARA CARGO DE CONTADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **FABIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no inciso XXVII do art. 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2016, publicada no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, em sua edição nº 1056, de 16 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de atender o interesse público; e
Considerando a Convocação nº 002/2017, publicada no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, em sua edição nº 1132 de 12 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, o candidato BERNARDO ANTONIO SIGNOR, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 94207835 - SESP/PR, CPF nº 020.631.181-83, residente e domiciliado à Rua Bandeirantes, 943 - Centro, na cidade de Sorriso, aprovado no Concurso Público nº 001/2016 da Câmara Municipal de Sorriso, para exercer o cargo de Contador, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008, suas alterações e demais normativas aplicadas ao caso, com referência salarial CE-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de junho de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO RH Nº 45/2017

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: CLEONICE SCHMIDT
OBJETO: Contratação de prestação de serviços por tempo determinado na função de técnico em enfermagem, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto, o qual exercerá sua função junto ao Hospital Regional De Peixoto De Azevedo - HIRPA.

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.3190.04.00.00

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

ATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, estabelecido na Av. Gov. Júlio Campos, nº 2.599, bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, denominada **ADERENTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **RICARDO AZEVEDO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Ato de Nomeação nº 545 de 21 de novembro de 2016, e em obediência ao da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 09/2010 e do Decreto Municipal nº 32/2005 e de outras normas aplicáveis, contida no Processo Administrativo nº.019/2017/DAE/VG.

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro nº. 061/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº.031/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização da DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e aceite da empresa **STUDIO**